



Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos coletivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	taxa desemprego - EU 27	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de janeiro de 2013

- Data de disponibilização: 31 de janeiro de 2013

Boletim Estatístico

Janeiro de 2013



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Título: Boletim Estatístico - Janeiro de 2013

Autor: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar
1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gep.msss.gov.pt

Internet: www.gee.min-economia.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MEE - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEE/MEE, Acidentes de Trabalho - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajeto.

GEE/MEE, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEE/MEE, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEE/MEE, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEE/MEE, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MEE, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MEE, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MEE, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

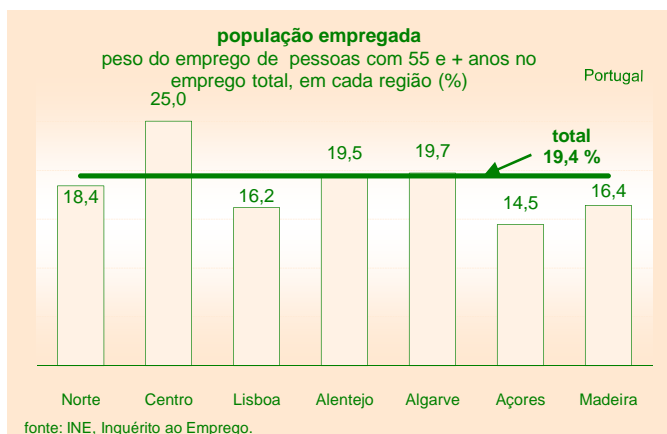
Dados recolhidos até:

29 de janeiro de 2013

emprego

✓ No **3.º trimestre de 2012**, a população empregada foi estimada em 4 656,3 mil indivíduos, 19,4 % das quais tinham 55 e mais anos.

✓ O emprego de pessoas com 55 e mais anos tinha maior expressão na região Centro (25,0 % do emprego total da região).



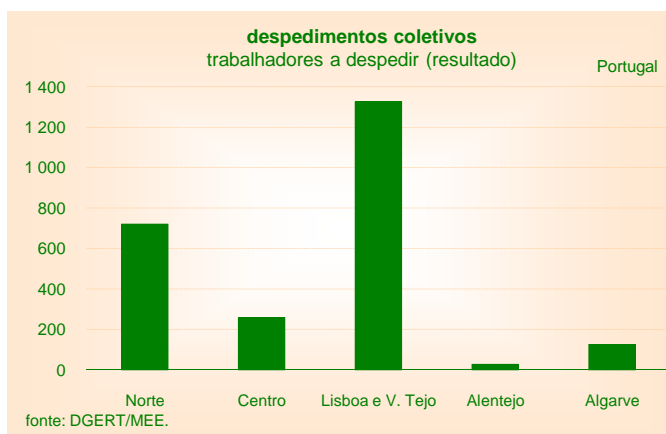
✓ A taxa de emprego das pessoas com 55-64 anos era de 46,9 %; a dos jovens com 15-24 anos era de 24,3 %.

despedimentos coletivos

✓ Em **outubro e novembro de 2012**, foram iniciados 275 processos de despedimento coletivo, abrangendo 2 459 trabalhadores (13,7 % do total de trabalhadores das empresas envolvidas).

✓ A conclusão de 253 processos de despedimento coletivo resultou na saída de 2 250 trabalhadores por despedimento, 20 por revogação por acordo e a 192 foram aplicadas outras medidas.

✓ 53,9 % dos trabalhadores que saíram das empresas, trabalhavam na região de Lisboa e Vale do Tejo.

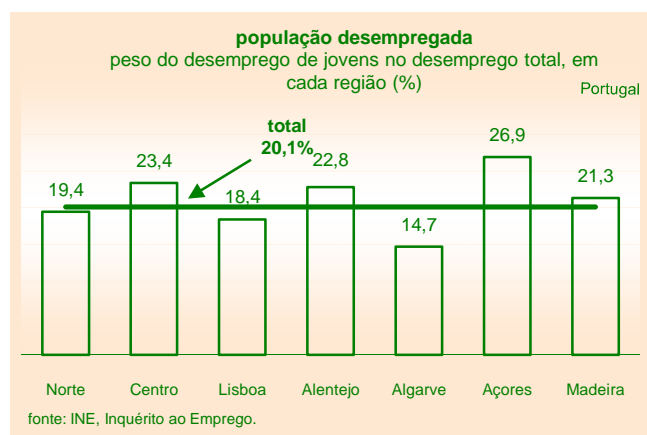


desemprego

✓ No **3.º trimestre de 2012**, o número de pessoas desempregadas era de 870,9 milhares, 20,1% dos quais eram jovens com 15-24 anos (18,1 %, no 2.º trimestre de 2012).

✓ A taxa de desemprego dos jovens (39,0 %) registou um acréscimo de 3,5 p.p face ao trimestre anterior.

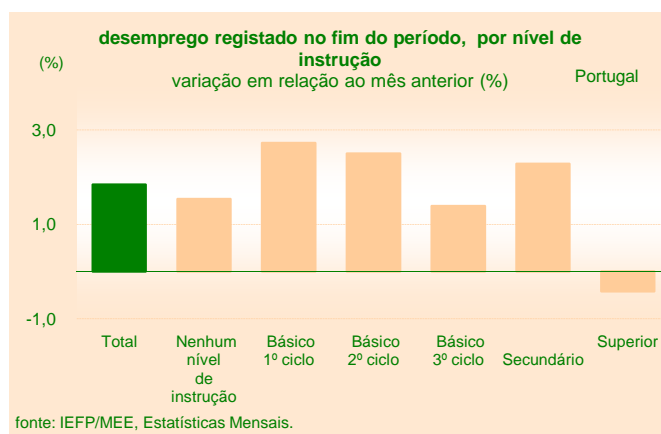
✓ Na região dos Açores, os jovens representam 26,9% do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Algarve (14,7 %).



desemprego registado

✓ Ao **longo do mês de dezembro de 2012**, inscreveram-se nos centros de emprego 54 196 desempregados, receberam-se 5 875 ofertas de emprego e efetuaram-se 3 327 colocações.

✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 710 652 indivíduos desempregados, valor que traduzia uma variação de 17,4 % e de 1,8 %, em relação aos meses homólogo e anterior.

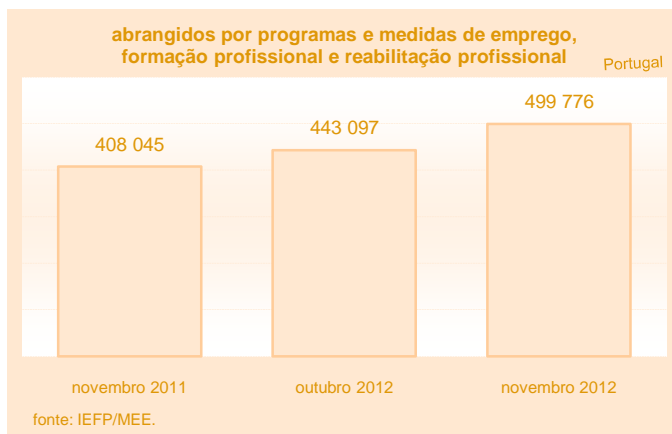


✓ O número de desempregados com habilitações superiores diminuiu 0,4 % em relação ao mês anterior.

programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

✓ No final de **novembro de 2012**, o número de abrangidos por medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, era superior a 499 mil.

✓ O valor registado no final do mês, traduzia um acréscimo de 22,5 % em relação a novembro de 2011.



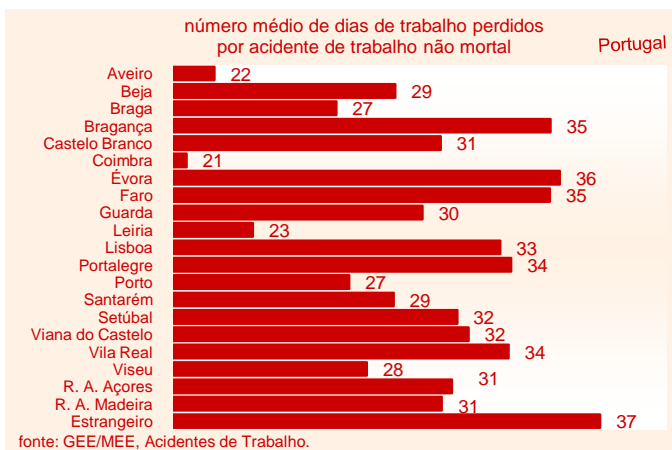
✓ O número de abrangidos até ao final de novembro, correspondia a 63,5 % do valor previsto para o total de abrangidos em 2012.

acidentes de trabalho

✓ Em **2010**, registaram-se 215 632 acidentes de trabalho: 215 424 "Não mortais" e 208 "Mortais".

✓ O número de dias perdidos (6 088 165) registou um decréscimo de 8,4 % face ao ano anterior.

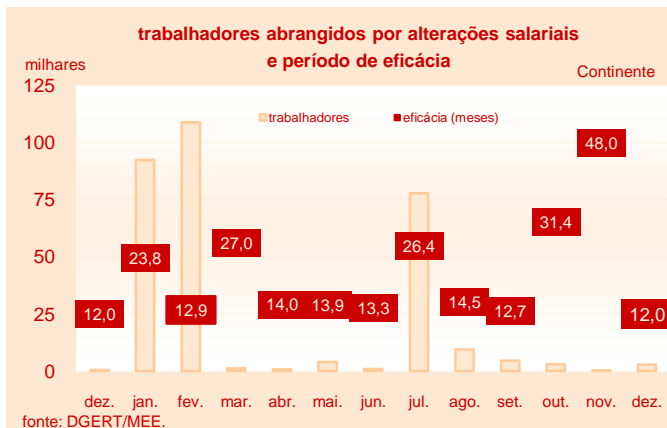
✓ Em termos médios, perderam-se 28 dias de trabalho por cada acidente de trabalho não mortal.



regulamentação coletiva do trabalho

✓ No mês de **dezembro de 2012**, foram publicadas 5 convenções: 4 CCT e 1 AE.

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 2 848 trabalhadores (de 2 convenção).



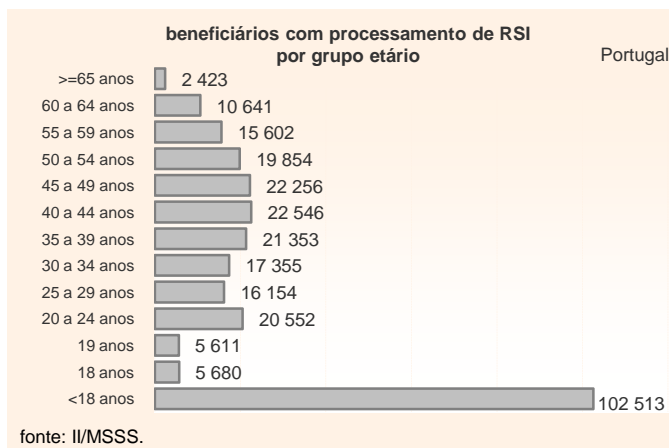
✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 12 meses.

rendimento social de inserção (RSI)

✓ Em Portugal, em **novembro de 2012**, existiam 111 932 famílias e 282 541 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ O número de famílias e de beneficiários com processamento de RSI registaram decréscimos de 0,6 % e 0,8 % respetivamente.

✓ 36,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 213,3 euros por família e de 83,6 euros por beneficiário.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10 648,7	10 653,8	10 606,7	10 600,8	10 598,0
Homens	5 152,7	5 154,9	5 130,2	5 127,0	5 125,4
Mulheres	5 496,0	5 498,9	5 476,5	5 473,8	5 472,7
Menos de 15 anos	1 609,0	1 608,2	1 592,8	1 589,7	1 587,1
15 - 24 anos	1 139,7	1 133,4	1 136,9	1 131,0	1 125,5
25 - 44 anos	3 150,4	3 145,6	3 111,1	3 101,3	3 092,3
45 e + anos	4 749,7	4 766,5	4 765,9	4 778,9	4 793,2
população ativa	5 543,4	5 506,5	5 481,7	5 515,2	5 527,2
Homens	2 952,4	2 920,6	2 888,2	2 909,0	2 920,0
Mulheres	2 591,0	2 585,8	2 593,5	2 606,1	2 607,2
15 - 24 anos	460,6	441,4	426,7	421,3	449,1
25 - 44 anos	2 849,3	2 844,0	2 823,7	2 818,4	2 792,4
45 e + anos	2 233,5	2 221,1	2 231,4	2 275,5	2 285,7
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	61,3	60,9	60,8	61,2	61,3
Homens	68,2	67,4	66,9	67,4	67,7
Mulheres	55,0	54,8	55,2	55,5	55,5
15 - 64 anos	74,2	73,7	73,8	74,1	74,3
15 - 24 anos	40,4	38,9	37,5	37,2	39,9
25 - 44 anos	90,4	90,4	90,8	90,9	90,3
45 e + anos	47,0	46,6	46,8	47,6	47,7

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2011				2012					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 648,7	100,0	10 653,8	100,0	10 606,7	100,0	10 600,8	100,0	10 598,0	100,0
Menos de 15 anos	1 609,0	15,1	1 608,2	15,1	1 592,8	15,0	1 589,7	15,0	1 587,1	15,0
65 e + anos	1 944,3	18,3	1 951,7	18,3	1 962,1	18,5	1 969,2	18,6	1 976,9	18,7
Norte	3 746,4	35,2	3 747,7	35,2	3 726,5	35,1	3 723,8	35,1	3 722,1	35,1
Menos de 15 anos	563,9	15,1	562,1	15,0	551,8	14,8	548,8	14,7	546,0	14,7
65 e + anos	607,9	16,2	610,9	16,3	616,6	16,5	619,9	16,6	623,3	16,7
Centro	2 374,2	22,3	2 373,9	22,3	2 361,5	22,3	2 358,7	22,3	2 356,7	22,2
Menos de 15 anos	323,0	13,6	322,3	13,6	319,0	13,5	318,0	13,5	317,0	13,5
65 e + anos	495,6	20,9	496,4	20,9	499,3	21,1	500,1	21,2	501,1	21,3
Lisboa	2 848,5	26,7	2 852,0	26,8	2 844,7	26,8	2 845,7	26,8	2 847,5	26,9
Menos de 15 anos	465,5	16,3	467,1	16,4	466,5	16,4	467,6	16,4	468,9	16,5
65 e + anos	519,5	18,2	522,8	18,3	525,6	18,5	528,7	18,6	531,9	18,7
Alentejo	746,9	7,0	746,3	7,0	742,3	7,0	740,9	7,0	739,7	7,0
Menos de 15 anos	99,7	13,3	99,7	13,4	99,2	13,4	99,1	13,4	99,0	13,4
65 e + anos	173,0	23,2	172,9	23,2	172,0	23,2	171,8	23,2	171,6	23,2
Algarve	438,8	4,1	439,6	4,1	438,0	4,1	438,1	4,1	438,3	4,1
Menos de 15 anos	70,1	16,0	70,5	16,0	69,8	15,9	70,0	16,0	70,2	16,0
65 e + anos	85,0	19,4	85,3	19,4	85,2	19,5	85,4	19,5	85,5	19,5
Açores	246,2	2,3	246,4	2,3	246,3	2,3	246,4	2,3	246,5	2,3
Menos de 15 anos	44,5	18,1	44,4	18,0	44,2	17,9	44,0	17,9	43,9	17,8
65 e + anos	31,3	12,7	31,4	12,7	31,1	12,6	31,2	12,7	31,2	12,7
Madeira	247,8	2,3	247,9	2,3	247,4	2,3	247,3	2,3	247,3	2,3
Menos de 15 anos	42,2	17,0	42,1	17,0	42,2	17,1	42,1	17,0	42,0	17,0
65 e + anos	32,0	12,9	32,0	12,9	32,2	13,0	32,2	13,0	32,2	13,0

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4 853,7	4 735,4	4 662,5	4 688,2	4 656,3
Homens	2 597,4	2 514,9	2 460,9	2 470,9	2 451,5
Mulheres	2 256,3	2 220,5	2 201,6	2 217,3	2 204,8
15 - 24 anos	322,2	285,1	272,3	271,6	274,0
25 - 44 anos	2 511,2	2 456,1	2 406,2	2 403,0	2 356,8
45 e + anos	2 020,3	1 994,2	1 984,0	2 013,7	2 025,5
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	478,5	452,5	477,1	498,6	500,8
Indústria, const., energia e água	1 332,3	1 274,3	1 245,4	1 210,4	1 185,6
Serviços	3 043,0	3 008,6	2 940,0	2 979,2	2 969,9
Tempo completo	4 214,6	4 102,5	3 993,7	4 012,2	3 990,3
Tempo parcial	639,2	632,9	668,7	676,0	665,9
Trabalhadores por conta outrem	3 838,5	3 745,1	3 662,2	3 668,9	3 644,3
Contrato sem termo	2 966,7	2 951,1	2 928,7	2 900,2	2 868,6
Contrato com termo	725,8	659,7	607,3	640,4	639,0
Outros	146,1	134,2	126,1	128,4	136,6
Trabalhadores por conta própria	988,0	961,4	968,5	988,7	981,3
Outros	27,2	29,0	31,8	30,6	30,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	64,5	62,9	62,2	62,5	62,0
Homens	68,8	66,5	65,5	65,6	65,0
Mulheres	60,3	59,4	59,0	59,4	59,0
15 - 24 anos	28,3	25,2	24,0	24,0	24,3
Homens	30,9	27,5	25,6	25,7	26,6
Mulheres	25,5	22,7	22,3	22,2	22,0
55 - 64 anos	48,1	46,7	46,9	46,8	46,9
Homens	54,4	52,6	52,6	51,9	51,4
Mulheres	42,5	41,4	41,8	42,1	42,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-8,5	-7,1	-6,5	-6,2	-6,0
15 - 24 anos	-5,4	-4,8	-3,3	-3,5	-4,6
55 - 64 anos	-11,9	-11,2	-10,8	-9,8	-8,6

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2011				2012					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4 853,7	100,0	4 735,4	100,0	4 662,5	100,0	4 688,2	100,0	4 656,3	100,0
15 - 24 anos	322,2	6,6	285,1	6,0	272,3	5,8	271,6	5,8	274,0	5,9
55 e + anos	898,8	18,5	877,1	18,5	879,9	18,9	894,6	19,1	905,3	19,4
Norte	1 723,2	35,5	1 693,9	35,8	1 667,4	35,8	1 676,8	35,8	1 660,5	35,7
15 - 24 anos	130,6	7,6	119,5	7,1	118,7	7,1	122,8	7,3	117,1	7,1
55 e + anos	292,4	17,0	284,8	16,8	283,9	17,0	304,1	18,1	306,0	18,4
Centro	1 155,4	23,8	1 098,1	23,2	1 100,0	23,6	1 126,8	24,0	1 113,3	23,9
15 - 24 anos	70,1	6,1	59,9	5,5	57,6	5,2	57,5	5,1	56,4	5,1
55 e + anos	272,3	23,6	257,9	23,5	262,8	23,9	273,4	24,3	278,7	25,0
Lisboa	1 224,2	25,2	1 222,0	25,8	1 187,6	25,5	1 174,3	25,0	1 170,3	25,1
15 - 24 anos	71,0	5,8	67,4	5,5	59,9	5,0	53,0	4,5	58,7	5,0
55 e + anos	198,4	16,2	203,2	16,6	199,8	16,8	188,0	16,0	189,6	16,2
Alentejo	328,8	6,8	320,9	6,8	313,4	6,7	312,2	6,7	307,0	6,6
15 - 24 anos	18,0	5,5	14,2	4,4	12,9	4,1	15,3	4,9	13,4	4,4
55 e + anos	65,3	19,9	61,8	19,3	63,2	20,2	59,3	19,0	60,0	19,5
Algarve	202,3	4,2	188,0	4,0	181,0	3,9	188,0	4,0	196,8	4,2
15 - 24 anos	13,5	6,7	8,9	4,7	8,7	4,8	9,5	5,1	13,7	7,0
55 e + anos	40,9	20,2	39,6	21,1	37,5	20,7	37,1	19,7	38,8	19,7
Açores	107,6	2,2	101,9	2,2	103,8	2,2	102,5	2,2	102,4	2,2
15 - 24 anos	11,2	10,4	9,3	9,1	9,0	8,7	8,0	7,8	8,6	8,4
55 e + anos	14,3	13,3	13,8	13,5	15,9	15,3	14,8	14,4	14,8	14,5
Madeira	112,3	2,3	110,6	2,3	109,2	2,3	107,7	2,3	106,0	2,3
15 - 24 anos	7,9	7,0	6,1	5,5	5,5	5,0	5,3	4,9	6,1	5,8
55 e + anos	15,2	13,5	16,0	14,5	16,8	15,4	17,8	16,5	17,4	16,4

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	689,6	771,0	819,3	826,9	870,9
Homens	355,0	405,7	427,3	438,1	468,5
Mulheres	334,7	365,3	391,9	388,8	402,5
15 - 24 anos	138,3	156,3	154,4	149,7	175,1
25 - 44 anos	338,0	387,9	417,5	415,4	435,6
45 e + anos	213,3	226,9	247,4	261,8	260,2
1.º Emprego	75,6	80,2	83,4	81,9	98,8
Novo Emprego	614,0	690,8	735,9	745,0	772,2
Até 11 meses	333,2	365,6	403,1	383,6	387,0
12 meses e mais	356,4	405,5	416,2	443,3	483,9
taxa de desemprego (%)	12,4	14,0	14,9	15,0	15,8
Homens	12,0	13,9	14,8	15,1	16,0
Mulheres	12,9	14,1	15,1	14,9	15,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,9	0,2	0,3	-0,2	-0,6
15 - 24 anos	30,0	35,4	36,2	35,5	39,0
25 - 44 anos	11,9	13,6	14,8	14,7	15,6
45 e + anos	9,5	10,2	11,1	11,5	11,4
Norte	12,7	14,1	15,1	15,2	16,4
Centro	9,4	12,6	11,8	11,2	12,5
Lisboa	14,6	14,7	16,5	17,6	17,8
Alentejo	12,3	13,1	15,4	15,0	16,1
Algarve	13,3	17,5	20,0	17,4	14,7
Açores	11,6	15,1	13,9	15,6	15,4
Madeira	14,3	13,5	16,1	16,8	17,5
taxa de desemprego de longa duração (%)	6,4	7,4	7,6	8,0	8,8
Homens	6,3	7,4	7,7	8,2	8,8
Mulheres	6,6	7,3	7,5	7,9	8,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	-0,1	-0,2	-0,3	-0,1

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2011		2012		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	48,5	47,4	47,8	47,0	46,2
15 - 24 anos	20,1	20,3	18,8	18,1	20,1
Norte	36,2	36,1	36,3	36,2	37,3
Mulheres	51,2	52,5	50,9	49,8	47,2
15 - 24 anos	19,9	21,1	18,9	16,0	19,4
Centro	17,4	20,6	18,0	17,1	18,3
Mulheres	50,7	49,7	50,7	51,9	50,0
15 - 24 anos	21,0	20,0	20,9	21,4	23,4
Lisboa	30,4	27,3	28,6	30,3	29,0
Mulheres	45,6	40,8	44,6	42,1	44,0
15 - 24 anos	18,9	19,2	16,9	17,8	18,4
Alentejo	6,7	6,3	7,0	6,7	6,7
Mulheres	49,2	48,9	48,8	46,9	45,0
15 - 24 anos	17,9	18,6	16,8	16,8	22,8
Algarve	4,5	5,2	5,5	4,8	3,9
Mulheres	43,1	43,0	41,5	44,9	43,5
15 - 24 anos	19,0	15,6	15,7	16,9	14,7
Açores	2,1	2,4	2,0	2,3	2,1
Mulheres	41,5	39,0	35,9	39,5	39,2
15 - 24 anos	32,4	28,6	31,7	28,4	26,9
Madeira	2,7	2,2	2,6	2,6	2,6
Mulheres	42,8	39,3	40,5	45,2	41,8
15 - 24 anos	26,7	28,9	28,6	25,3	21,3

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

despedimentos coletivos

(número)

processos iniciados	2011		2012		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre ⁽²⁾
total					
Empresas	294	306	262	317	275
Total de trabalhadores	24 165	25 661	13 635	28 658	17 907
Trabalhadores a despedir	2 806	2 893	3 019	3 373	2 459
norte					
Empresas	97	117	75	90	85
Total de trabalhadores	7 884	7 115	3 216	4 508	2 126
Trabalhadores a despedir	909	1 098	1 001	845	690
centro					
Empresas	19	26	39	46	48
Total de trabalhadores	615	837	932	1 192	1 342
Trabalhadores a despedir	96	246	225	404	261
lisboa e vale do tejo					
Empresas	155	137	134	156	123
Total de trabalhadores	15 252	17 350	9 226	22 355	13 942
Trabalhadores a despedir	1 617	1 344	1 632	1 983	1 274
alentejo					
Empresas	12	4	5	5	10
Total de trabalhadores	241	89	108	83	388
Trabalhadores a despedir	117	52	57	47	191
algarve					
Empresas	11	22	9	20	9
Total de trabalhadores	173	270	153	520	109
Trabalhadores a despedir	67	153	104	94	43
processos concluídos					
total					
Empresas	229	245	233	272	253
Total de trabalhadores	16 723	18 683	18 747	13 933	18 137
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	2 812	2 011	2 403	3 006	2 462
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	2 812	2 004	2 403	2 956	2 462
Despedidos	2 704	1 900	2 291	2 735	2 250
Revogação por acordo	20	1	41	30	20
Outras medidas	88	103	71	191	192
norte					
Empresas	81	113	91	92	81
Total de trabalhadores	7 595	5 505	4 781	3 822	3 563
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	829	972	1 082	1 036	722
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	829	972	1 082	1 036	722
centro					
Empresas	18	17	41	39	49
Total de trabalhadores	583	548	809	1 058	853
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	99	109	293	333	259
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	99	102	293	333	259
lisboa e vale do tejo					
Empresas	118	100	90	127	106
Total de trabalhadores	8 119	12 451	12 968	8 654	13 304
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	1 719	832	922	1 531	1 326
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	1 719	832	922	1 531	1 326
alentejo					
Empresas	8	3	4	6	3
Total de trabalhadores	281	38	92	139	45
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	84	25	60	63	28
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	84	25	60	63	28
algarve					
Empresas	4	12	7	8	14
Total de trabalhadores	145	141	97	260	372
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	81	73	46	43	127
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	81	73	46	43	127

informação anual

processos concluídos	2007	2008	2009	2010	2011
Empresas	155	231	379	294	641
Total de trabalhadores	17 526	15 312	37 591	22 480	34 777
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	2 687	3 743	5 814	3 729	6 922
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	2 625	3 745	5 779	3 729	6 923
Despedidos	2 289	3 538	5 522	3 462	6 526
Revogação por acordo	224	167	208	73	224
Outras medidas	112	40	49	194	173

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MEE.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) Outubro e Novembro

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2011					2012							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	713 554	746 546	763 701	782 237	784 292	785 260	790 199	801 674	809 157	824 864	845 145	862 715	868 637
Desemprego registado	605 134	637 662	648 018	661 403	655 898	641 222	645 955	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789	710 652
Empregados	51 741	51 460	54 037	55 089	55 598	56 624	50 779	56 917	55 880	56 581	58 294	58 471	58 058
Ocupados	40 664	41 085	44 715	48 706	55 777	68 797	75 121	70 983	61 088	66 837	72 412	86 460	82 679
Indisponíveis temporariamente	16 015	16 339	16 931	17 039	17 019	18 617	18 344	18 432	18 768	17 889	19 439	19 995	17 248

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	637 662	648 018	661 403	655 898	641 222	645 955	645 955	655 342	673 421	683 557	695 000	697 789	710 652
Homens	290 146	307 548	315 071	323 092	320 705	314 742	315 832	380 421	325 933	329 797	338 548	343 259	352 424
Mulheres	314 988	330 114	332 947	338 311	335 193	326 480	330 123	274 921	347 488	353 760	356 452	354 530	358 228
Menos de 25 anos	73 534	79 200	80 992	82 701	81 685	78 888	78 497	78 831	81 768	86 196	90 651	91 372	87 966
25 e + anos	531 600	558 462	567 026	578 702	574 213	562 334	567 458	576 511	591 653	597 361	604 349	606 417	622 686
1.º emprego	45 938	48 008	48 462	49 447	48 594	47 560	47 841	49 988	53 730	58 068	61 345	61 593	58 425
Novo emprego ⁽¹⁾	559 196	589 654	599 556	611 956	607 304	593 662	598 114	605 354	619 691	625 489	633 655	636 196	652 227
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	18 295	19 463	20 504	20 890	19 596	18 203	18 087	18 736	18 739	18 444	19 736	20 237	20 476
Indúst., energia, água e construção	194 806	204 562	208 393	213 687	212 438	208 831	209 089	210 289	213 978	213 575	216 630	216 458	223 198
Serviços	343 667	362 795	367 745	374 457	372 219	363 429	367 607	372 787	383 193	389 529	393 135	395 099	403 480
Sem classificação	2 428	2 834	2 914	2 922	3 051	3 199	3 331	3 542	3 781	3 941	4 154	4 402	5 073
Menos de 1 ano	376 243	399 203	408 086	418 349	412 708	401 047	403 677	405 560	413 759	419 277	421 086	421 965	417 897
1 ano e mais	228 891	238 459	239 932	243 054	243 190	240 175	242 278	249 782	259 662	264 280	273 914	275 824	292 755
Nenhum nível de instrução	31 819	33 277	33 673	34 118	33 606	33 134	32 972	33 316	33 447	33 412	34 186	35 401	35 945
Ens. Básico - 1.º ciclo	144 981	150 427	152 323	152 612	149 066	144 955	145 516	147 342	148 577	147 197	149 588	150 647	154 750
Ens. Básico - 2.º ciclo	104 328	111 014	113 396	115 380	113 865	111 764	112 631	112 774	114 003	112 340	114 862	115 590	118 483
Ens. Básico - 3.º ciclo	128 824	137 245	140 386	145 836	146 625	142 478	142 720	142 744	144 416	143 909	146 333	146 276	148 308
Secundário	131 712	139 763	142 236	146 476	146 140	143 416	143 956	144 750	149 481	153 269	159 322	160 760	164 425
Superior	63 470	65 936	66 004	66 981	66 596	65 475	68 160	74 416	83 497	93 430	90 709	89 115	88 741
Norte	254 514	265 677	269 118	274 137	273 047	269 917	273 863	279 012	288 435	290 737	292 804	292 051	295 598
Centro	109 809	116 346	118 127	120 884	120 362	116 955	118 184	119 852	123 676	126 254	128 309	128 114	132 203
Lisboa	141 448	148 724	151 226	155 660	155 146	151 797	152 560	154 468	157 709	160 678	162 615	161 806	164 650
Alentejo	38 954	42 050	43 345	44 497	43 319	41 555	41 842	43 377	44 924	45 497	46 863	46 611	47 375
Algarve	31 658	34 247	34 396	33 730	31 521	29 049	27 833	26 288	26 474	27 661	30 189	34 355	35 640
Açores	9 735	10 551	10 845	11 035	10 927	10 443	10 232	10 003	9 882	9 859	10 638	11 111	11 445
Madeira	19 016	20 067	20 961	21 460	21 576	21 506	21 441	22 342	22 321	22 871	23 582	23 741	23 741

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

5.1 Pes. serv. proteção e segurança	72 158	76 769	77 570	78 923	77 797	75 379	78 065	78 359	80 271	79 441	81 797	83 594	84 810
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	68 203	71 789	72 747	73 376	72 887	71 218	71 045	70 771	71 319	71 059	73 127	74 665	75 058
4.1 Empregados de escritório	59 976	62 792	63 451	64 826	64 279	62 748	62 519	62 852	64 230	64 703	66 000	65 746	67 623
7.1 Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	52 110	55 859	57 799	59 470	59 268	58 847	59 053	59 444	60 408	60 466	61 885	62 741	65 568
9.3 Trab. n/qual. minas,c.civil,ind. trans.	50 252	53 225	54 338	55 414	55 535	54 860	54 770	54 813	54 680	54 510	55 244	55 408	56 656

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) valores do Continente a partir de abril.

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2011		2012		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
total	1 016,2	1 038,5	1 006,9	1 013,3	924,0
Homens	497,6	514,3	504,2	507,2	466,5
Mulheres	518,6	524,2	502,8	506,1	457,5
15-24 anos	669,4	682,5	688,7	709,3	673,3
Homens	333,7	339,5	344,5	347,6	332,3
Mulheres	335,8	343,0	344,3	361,7	341,0
25 - 44 anos	269,4	280,5	253,2	244,5	203,2
Homens	132,2	140,8	129,4	130,2	112,0
Mulheres	137,3	139,6	123,8	114,4	91,1
45 e + anos	77,4	75,4	65,2	59,4	47,5
Homens	31,8	34,1	30,5	29,5	22,0
Mulheres	45,6	41,5	34,6	30,1	25,4

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

indicadores de execução total

(número)

	2011	novembro 2011		2012	outubro 2012		novembro 2012	
	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	execução	grau de execução ⁽¹⁾
total	539 120	408 045	75,7	787 162	443 097	56,3	499 776	63,5
área de atividade								
Emprego	215 786	150 479	69,7	244 845	134 439	54,9	146 627	59,9
Programas de emprego	125 786	93 474	74,3	169 645	85 431	50,4	92 798	54,7
Programas de formação e emprego	45 877	29 188	63,6	62 376	21 861	35,0	23 493	37,7
Criação de emprego e empresas	12 654	8 659	68,4	25 398	8 620	33,9	10 013	39,4
Mercado social de emprego	64 730	53 741	83,0	80 828	53 760	66,5	57 976	71,7
Outras	2 525	1 886	74,7	1 043	1 190	114,1	1 316	126,2
Colocações(*)	90 000	57 005	63,3	75 200	49 008	65,2	53 829	71,6
Formação profissional	309 575	247 136	79,8	528 063	296 587	56,2	340 477	64,5
Reabilitação profissional	13 759	10 430	75,8	14 254	12 071	84,7	12 672	88,9
tipo de centro								
Centros de emprego	196 439	148 790	75,7	236 764	136 272	57,6	148 878	62,9
Centros de formação profissional	262 985	239 929	91,2	365 014	288 953	79,2	331 398	90,8
Gestão direta	167 061	153 459	91,9	259 550	176 935	68,2	206 353	79,5
Gestão participada	95 924	86 470	90,1	105 464	112 018	106,2	125 045	118,6
Outros	79 696	19 326	24,2	185 384	17 872	9,6	19 500	10,5

(*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

caracterização dos abrangidos⁽²⁾

(número)

	novembro 2011	outubro 2012	novembro 2012
total	351 040	394 089	445 947
não registados em aplicações informáticas	35 961	21 978	22 983
registados em aplicações informáticas	315 079	372 111	422 964
Transitados	96 358	84 155	84 424
Iniciaram	218 721	287 956	338 540
Terminaram	201 945	257 166	289 196
Permanecem	113 134	114 945	133 768
Empregado	85 473	68 558	76 871
Desempregado	221 999	299 427	341 536
1.º emprego	48 007	49 606	56 105
Novo emprego	173 992	249 821	285 431
Outros	7 607	4 126	4 557
Homens	134 034	175 068	198 527
Mulheres	181 045	197 043	224 437
< 20 anos	26 623	26 172	37 136
20 - 24 anos	41 612	43 535	49 207
25 - 34 anos	83 719	91 269	101 913
35 - 44 anos	78 093	89 515	100 091
45 - 49 anos	34 696	44 905	50 104
50 e + anos	50 336	76 715	84 513
Não classificado	-	-	-
< 4 anos de escolaridade	6 441	7 911	8 726
4 anos de escolaridade	35 307	48 768	54 620
6 anos de escolaridade	52 630	56 157	62 530
9 anos de escolaridade	115 720	129 110	146 721
12 anos de escolaridade	71 638	94 169	108 430
+ 12 anos de escolaridade	33 343	35 996	41 937

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MEE, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e F. Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem.

(2) não inclui informação relativa às colocações.

estrutura empresarial - indicadores globais

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
empresas	294 949	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311
estabelecimentos	339 601	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570
peçoas ao serviço	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077
trabalhadores por conta de outrem	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509
remuneração média mensal base(euros) ⁽¹⁾	714,29	741,41	767,36	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04
ganho médio mensal(euros) ⁽¹⁾	852,40	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26

Lisboa, alentejo, algarve e madeira

remunerações base e ganho⁽¹⁾ - concelhos de Lisboa, Alentejo, Algarve e Madeira (NUT II)⁽²⁾⁽³⁾

2010	Base	Ganho	Trabalha- dores	2010	Base	Ganho	Trabalha- dores
Lisboa	1 137,4	1 364,9	668 874	Vila Viçosa	765,8	927,0	1 364
Grande Lisboa	1 179,0	1 412,6	562 822	Sousel	619,1	755,2	766
Cascais	996,7	1 180,0	34 440	Baixo Alentejo	763,4	985,4	18 393
Lisboa	1 296,0	1 575,2	275 706	Aljustrel	787,6	1 000,9	1 218
Loures	918,7	1 097,0	41 189	Almodôvar	623,5	737,5	765
Mafra	744,3	898,0	15 565	Alvito	762,2	902,4	251
Oeiras	1 459,5	1 731,3	66 299	Barrancos	611,9	755,5	210
Sintra	980,5	1 144,5	55 150	Beja	784,7	964,3	6 762
Vila Franca de Xira	933,9	1 115,8	25 087	Castro Verde	947,2	1 605,5	2 249
Amadora	1 057,6	1 195,7	35 301	Cuba	670,9	820,4	358
Odivelas	775,5	909,5	14 085	Ferreira do Alentejo	749,5	914,7	930
Península de Setúbal	916,2	1 112,2	106 052	Mértola	662,1	755,1	853
Alcochete	1 315,7	1 463,0	3 529	Moura	761,6	912,3	1 952
Almada	875,5	1 034,6	19 963	Ourique	596,3	730,5	679
Barreiro	841,8	1 043,9	9 427	Serpa	663,3	801,6	1 575
Moita	790,0	915,6	5 163	Vidigueira	695,9	839,2	591
Montijo	808,3	982,2	8 167	Lezíria do Tejo	796,5	952,8	44 538
Palmela	1 002,1	1 269,2	17 973	Azambuja	899,3	1 105,8	5 241
Seixal	931,9	1 097,6	16 328	Almeirim	722,1	871,3	3 235
Sesimbra	752,5	915,5	5 149	Alpiarça	734,2	872,4	856
Setúbal	949,6	1 183,8	20 353	Benavente	843,6	1 017,0	7 110
Alentejo	789,7	968,5	126 621	Cartaxo	798,0	944,4	3 195
Alentejo Litoral	875,6	1 139,7	19 088	Chamusca	731,4	834,3	1 501
Odemira	686,7	861,3	3 960	Coruche	781,7	915,7	3 154
Alcácer do Sal	727,2	876,0	1 911	Golegã	686,6	789,2	699
Grândola	759,2	912,4	1 940	Rio Maior	764,1	897,2	4 393
Santiago do Cacém	731,2	902,9	4 614	Salvaterra de Magos	744,8	856,5	2 716
Sines	1 164,4	1 611,0	6 663	Santarém	790,0	954,0	12 438
Alto Alentejo	742,3	885,2	16 658	Algarve	789,3	938,4	95 276
Mora	659,5	809,0	823	Albufeira	789,3	901,8	14 613
Alter do Chão	677,0	815,6	376	Alcoutim	767,0	740,4	290
Arronches	611,7	716,7	351	Aljezur	651,5	740,4	657
Avis	708,3	904,9	615	Castro Marim	632,5	814,8	944
Campo Maior	1 003,8	1 152,9	1 910	Faro	694,1	1 067,6	16 166
Castelo de Vide	676,2	795,1	499	Lagoa	864,1	943,0	5 093
Crato	635,3	743,9	444	Lagos	829,0	866,3	6 288
Elvas	679,5	807,9	3 118	Loulé	743,9	966,1	18 821
Fronteira	669,6	787,6	472	Monchique	813,4	786,7	704
Gavião	652,2	739,5	396	Olhão	686,6	880,8	5 015
Marvão	638,8	730,1	339	Portimão	733,5	939,3	12 012
Monforte	740,6	868,6	366	São Braz de Alportel	790,0	919,3	1 363
Nisa	639,7	771,2	765	Silves	776,2	886,8	4 684
Ponte de Sôr	752,7	888,4	2 331	Tavira	751,4	842,7	4 016
Portalegre	767,3	941,4	3 853	Vila do Bispo	711,1	861,3	1 159
Alentejo Central	765,9	915,3	27 944	Vila Real Sto Antonio	773,8	876,4	3 451
Alandroal	635,7	747,0	557	Madeira	855,1	1 034,3	48 617
Arraiolos	684,6	807,0	1 144	Calheta	804,3	1 205,8	1 542
Borba	730,6	894,2	978	Câmara de Lobos	753,1	899,2	3 231
Estremoz	712,9	860,1	2 422	Funchal	893,6	1 075,1	31 106
Évora	831,1	991,8	11 675	Machico	796,8	953,5	2 236
Montemor-o-Novo	712,8	853,1	3 133	Ponta do Sol	656,6	780,8	678
Mourão	670,1	785,5	217	Porto Moniz	706,2	784,4	262
Portel	683,1	792,5	601	Ribeira Brava	649,6	772,2	1 431
Redondo	666,1	772,4	845	Santa Cruz	851,2	1 018,6	5 897
Reguengos Monsaraz	756,1	893,5	1 483	Santana	687,4	832,5	576
Vendas Novas	795,8	963,1	2 144	São Vicente	675,9	794,4	484
Viana do Alentejo	688,8	806,5	615	Porto Santo	869,3	1 052,5	1 174

fonte: GEE/MEE, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) nos boletins de novembro e dezembro foi divulgada informação dos concelhos da região Norte e Centro, respectivamente,

(3) informação não disponível para a região autónoma dos açores,

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	385,90	403,00	426,00	450,00	475,00	485,00	485,00
diploma	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	Dec.Lei 143/2010 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2006	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	01/01/2011

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2008	2009 ⁽²⁾		2010		2011	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
remuneração de base média mensal	894,3	913,7	918,2	926,0	942,4	962,9	971,5
Homens	976,9	987,9	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7
Mulheres	779,3	810,5	813,0	822,7	831,9	842,0	858,3
ganho médio mensal	1 071,6	1 096,1	1 101,9	1 109,3	1 118,5	1 134,4	1 142,6
Homens	1 190,4	1 203,9	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1
Mulheres	906,2	946,3	948,9	958,2	963,9	973,0	989,0
remuneração de base/ganho (%)	83,5	83,4	83,3	83,5	84,3	84,9	85,0
Homens	82,1	82,1	82,0	82,1	83,1	83,9	84,0
Mulheres	86,0	85,7	85,7	85,9	86,3	86,5	86,8
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	7,4	8,1	8,7	9,4	10,5	10,9	11,3
Homens (%)	4,8	5,3	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3
Mulheres (%)	10,9	11,9	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
	2011	2011	2011	2011	2011	2011
total	962,9	971,5	1 134,4	1 142,6	10,9	11,3
B. Indústrias extrativas	896,3	880,4	1 111,4	1 106,0	6,7	7,7
C. Indústrias transformadoras	871,1	871,5	1 011,6	1 010,1	14,3	14,2
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 922,3	1 817,7	2 704,4	2 659,0	0,1	0,1
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	1 045,8	1 009,7	1 265,1	1 225,2	6,2	5,9
F. Construção	873,3	854,3	992,7	982,2	9,5	9,7
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	929,7	942,1	1 076,2	1 077,0	11,0	11,6
H. Transportes e armazenagem	1 162,6	1 147,1	1 561,8	1 537,8	3,2	3,8
I. Alojamento, restauração e similares	711,5	722,2	768,3	780,8	17,0	17,5
J. Atividades de informação e de comunicação	1 657,1	1 655,6	1 963,1	1 973,7	2,0	3,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1 659,4	1 706,0	2 344,4	2 449,6	0,8	1,1
L. Atividades imobiliárias	1 017,8	1 045,3	1 108,9	1 134,2	17,2	17,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 344,3	1 376,6	1 492,6	1 514,2	5,2	5,3
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	800,8	833,3	957,8	994,6	9,6	11,4
P. Educação	1 189,5	1 208,7	1 271,3	1 296,6	8,1	4,8
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	784,7	814,7	890,8	913,8	9,7	11,9
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 523,7	1 626,8	1 718,8	1 809,3	8,0	7,8
S. Outras atividades de serviços	967,3	977,8	1 084,2	1 093,7	22,7	21,2

fonte: GEE/MEE, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(2) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CNP1994)

(euros)

	2011						2012	
	abril		julho		outubro		janeiro	
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
total	5,0	872,31	5,1	874,38	5,1	874,90	5,1	879,43
Engenheiro civil	11,7	2002,76	11,8	2021,36	11,9	2032,02	11,9	2034,98
Pedreiro em geral	4,2	727,82	4,2	728,21	4,2	730,47	4,2	732,31
Armador de ferro	4,2	722,95	4,1	714,30	4,2	719,86	4,2	726,60
Encarregado da construção civil	7,2	1253,09	7,3	1260,08	7,3	1260,16	7,3	1264,25
Carpinteiro de limpos	4,6	803,47	4,6	796,71	4,6	791,17	4,6	800,67
Carpinteiro de toscos	4,4	755,74	4,4	753,24	4,4	756,27	4,4	757,96
Espalhador de betuminosos	4,4	760,79	4,3	753,08	4,4	758,38	4,4	759,01
Ladrilhador (azulejador)	4,3	739,48	4,3	748,74	4,3	749,33	4,3	752,81
Estucador	4,2	735,16	4,3	742,59	4,3	743,41	4,4	752,97
Canalizador	4,8	823,49	4,9	842,44	4,9	842,33	4,8	838,39
Eletricista em geral	5,0	867,24	5,0	869,62	5,0	866,97	5,1	877,45
Pintor da construção civil	4,3	735,91	4,3	740,51	4,3	744,29	4,3	746,37
Serralheiro civil	4,8	833,76	4,8	836,33	4,9	848,78	4,9	855,43
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,8	832,03	4,8	828,92	4,8	831,63	4,8	835,32
Condutor máquinas de escavação	4,6	798,30	4,7	803,97	4,7	804,48	4,7	806,02
Servente da construção civil	3,7	642,36	3,8	648,68	3,8	649,82	3,8	656,76

salários na construção - taxa de salário horária e mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	2012					
	janeiro		abril		julho	
	horária	mensal	horária	mensal	horária	mensal
total	5,2	905,43	5,2	907,79	5,2	905,58
Engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia	12,3	2 112,63	12,2	2 099,04	12,0	2 064,51
Encarregado da construção	7,4	1 275,31	7,3	1 262,65	7,2	1 250,71
Pedreiro	4,2	732,73	4,2	726,21	4,2	728,85
Armador de ferro	4,1	713,30	4,1	716,48	4,1	710,74
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,3	747,93	4,3	745,20	4,4	757,77
Espalhador de betuminosos	4,4	756,89	4,4	754,19	4,4	764,13
Ladrilhador	4,3	743,84	4,3	745,94	4,3	743,35
Estucador	4,4	759,04	4,4	753,58	4,3	746,50
Canalizador	4,8	826,86	4,8	825,55	4,9	839,52
Pintor da construção	4,3	751,96	4,4	753,41	4,3	750,72
Serralheiro civil	5,0	866,10	5,0	858,95	4,9	851,63
Eletricista de construção e similares	5,0	879,49	5,0	873,07	5,0	865,70
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,7	821,48	4,7	818,98	4,8	822,67
Operadores de máq.de escav., terrap., de gruas, guind.e similares	4,6	804,25	4,6	799,42	4,6	804,62
Trabalhadores não qualif.de engenharia civil e da const.de edifícios	3,8	657,39	3,8	659,47	3,9	673,54

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

informação mensal

(número)	2011					2012							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
convenções publicadas	6	7	6	3	9	22	8	12	15	7	6	2	5
Contrato coletivo (CCT)	2	4	2	1	2	4	4	3	7	3	1	1	4
Acordo coletivo (ACT)	3	-	2	-	1	2	1	1	1	-	1	1	-
Acordo de empresa (AE)	1	3	2	2	6	4	2	7	6	2	4	-	1
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	12
convenções consideradas ⁽¹⁾	1	6	3	3	6	7	3	6	6	3	3	1	2
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	520	92 405	109 065	1 099	798	4 028	952	77 896	9 432	4 569	3 056	39	2 848
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	-	126	-	440	600	210	373	3 462	8 583	4 289	3 046	-	-
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	11 960	-	-	-	1 648	579	702	-	-	10	-	2 848
H. Transportes e armazenagem	-	-	1 925	139	198	2 150	-	41	-	-	-	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	66 487	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	1 819	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	12 291	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	1 541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	71 872	-	280	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	520	-	-	520	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	107 140	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espect. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	826	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	12,0	23,8	12,9	27,0	14,0	13,9	13,3	26,4	14,5	12,7	31,4	48,0	12,0
variação média anualizada (%)													
Nominal	1,5	1,8	1,5	1,1	1,8	1,5	1,0	0,9	2,0	1,3	1,1	1,2	1,1
Real	-2,0	1,1	2,2	-1,1	-1,7	-2,0	-2,5	-1,7	-1,2	-2,2	-1,5	-0,5	-2,5

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Dezembro 2012

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CC Comércio por grosso de produtos químicos" (2 CCT)	2 848	100,0	12	1,1	-2,5	3,7	1,1	-2,5	3,7

fonte: DGERT/MEE, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2008)

(percentagem)	2011					2012							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
variação													
Em cadeia	0,0	0,5	0,1	1,2	0,3	-0,4	-0,2	0,0	-0,1	0,6	0,3	-0,3	0,0
Homóloga	3,6	3,5	3,6	3,2	3,0	2,7	2,7	2,8	3,1	2,9	2,1	1,9	1,9
Média (últimos 12 meses)	3,7	3,6	3,7	3,6	3,5	3,4	3,3	3,3	3,3	3,3	3,1	2,9	2,8
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													53,9
Jardinagem													5,9
Meios ou suportes de gravação													5,4
Férias organizadas													4,6
Produtos hortícolas													2,8
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica						-1,9							
Grandes ferramentas e equipamento para casa e jardim						-1,9							
Artigos de vestuário						-2,5							
Calçado						-2,5							
Serviços de alojamento						-3,8							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

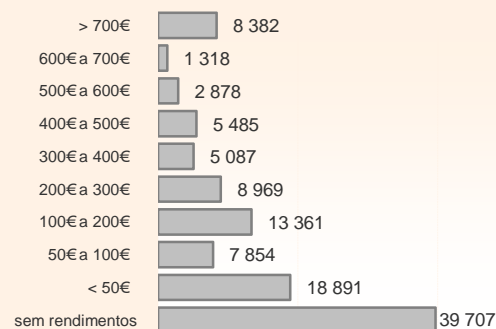
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

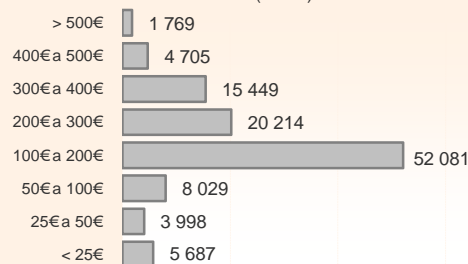
(número e euros)

	2012						valor médio (€) nov. 2012
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	127 886	117 979	116 168	114 651	112 572	111 932	213,3
Aveiro	5 103	4 845	4 640	4 525	4 446	4 550	216,3
Beja	2 224	2 046	1 974	1 918	1 857	1 852	248,5
Braga	6 302	5 623	5 474	5 363	5 141	5 039	205,5
Bragança	952	930	905	875	861	847	220,6
Castelo Branco	1 542	1 436	1 429	1 376	1 391	1 427	195,9
Coimbra	4 560	4 275	4 083	3 949	3 857	3 847	198,7
Évora	1 685	1 482	1 404	1 366	1 326	1 400	231,2
Faro	4 634	4 236	4 088	3 916	3 874	3 795	208,9
Guarda	1 574	1 421	1 398	1 370	1 371	1 385	195,2
Leiria	2 811	2 590	2 580	2 487	2 463	2 571	203,1
Lisboa	25 222	23 833	24 058	24 102	24 022	24 063	214,9
Portalegre	1 681	1 521	1 540	1 552	1 436	1 459	247,4
Porto	39 231	35 719	34 836	34 570	33 904	33 264	211,2
Santarém	3 071	2 832	2 798	2 709	2 564	2 474	217,3
Setúbal	9 947	9 379	9 347	9 146	9 024	8 946	226,4
Viana do Castelo	1 619	1 495	1 456	1 438	1 343	1 336	186,5
Vila Real	2 927	2 710	2 670	2 622	2 533	2 572	199,4
Viseu	4 818	4 383	4 166	4 062	3 901	3 804	193,8
Açores	5 914	5 310	5 394	5 390	5 380	5 415	223,7
Madeira	2 069	1 913	1 928	1 915	1 878	1 886	221,9

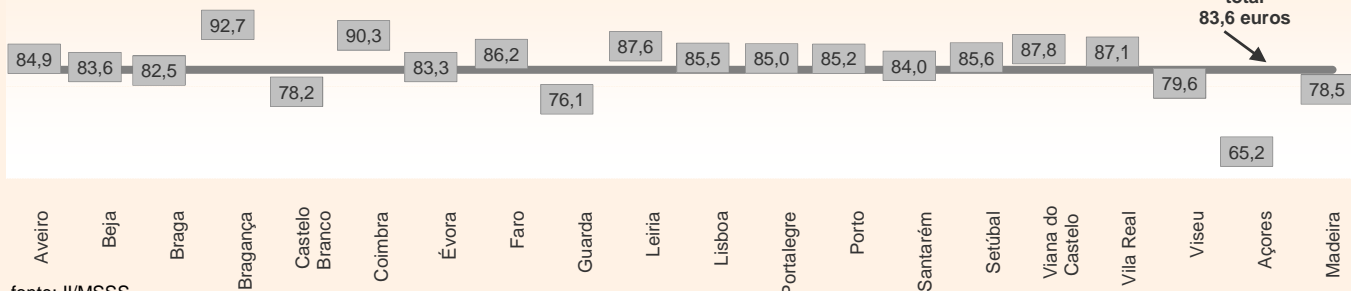
... por escalão de rendimento (euros)



... por escalão de valores da prestação de RSI (euros)



valor médio da prestação de RSI, por beneficiário novembro 2012 (euros)



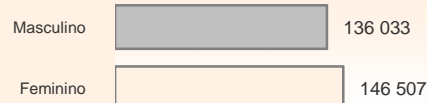
fonte: II/MSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

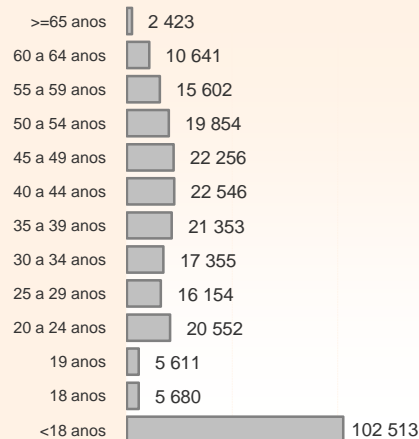
(número e euros)

	2012						valor médio (€) nov. 2012
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	
total	338 978	299 572	294 715	290 544	284 798	282 541	83,6
Aveiro	13 468	12 348	11 851	11 568	11 354	11 545	84,9
Beja	6 544	5 858	5 732	5 593	5 436	5 380	83,6
Braga	16 544	13 909	13 535	13 243	12 658	12 442	82,5
Bragança	2 299	2 181	2 152	2 096	2 062	2 016	92,7
Castelo Branco	3 977	3 575	3 557	3 446	3 481	3 557	78,2
Coimbra	10 710	9 510	9 071	8 726	8 492	8 422	90,3
Évora	4 891	4 090	3 896	3 750	3 667	3 800	83,3
Faro	11 540	10 050	9 626	9 287	9 222	9 066	86,2
Guarda	4 265	3 648	3 549	3 488	3 462	3 512	76,1
Leiria	6 887	6 055	6 015	5 805	5 717	5 883	87,6
Lisboa	65 605	59 813	60 287	60 237	59 862	59 815	85,5
Portalegre	5 013	4 445	4 537	4 489	4 191	4 137	85,0
Porto	101 765	88 453	86 105	85 406	83 559	81 882	85,2
Santarém	8 154	7 206	7 089	6 861	6 494	6 302	84,0
Setúbal	26 781	24 511	24 282	23 727	23 396	23 196	85,6
Viana do Castelo	3 767	3 264	3 177	3 121	2 858	2 819	87,8
Vila Real	7 102	6 273	6 182	6 018	5 749	5 857	87,1
Viseu	12 489	10 832	10 216	9 901	9 450	9 229	79,6
Açores	21 016	18 129	18 376	18 349	18 372	18 392	65,2
Madeira	6 161	5 422	5 480	5 433	5 316	5 289	78,5

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 14 de dezembro de 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2012								
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
pensionistas ativos									
Invalidez	282 361	281 771	281 177	281 244	280 945	280 875	280 068	279 460	279 275
Homens	143 141	143 000	142 815	142 959	142900	142937	142757	142570	142668
Mulheres	139 220	138 771	138 362	138 285	138045	137938	137311	136890	136607
Velhice	1 960 510	1 962 778	1 965 136	1 969 904	1 972 845	1 976 872	1 979 059	1 981 968	1 986 232
Homens	923 550	925 249	926 778	929 469	930 935	933 032	934 046	935 124	937 057
Mulheres	1 036 960	1 037 529	1 038 358	1 040 435	1 041 910	1 043 840	1 045 013	1 046 844	1 049 175
Sobrevivência	705 860	706 484	707 001	708 810	710 492	710 713	705 220	706 288	709 008
Homens	129 407	129 716	129 890	130 561	130 993	131 243	128 714	129 060	129 913
Mulheres	576 453	576 768	577 111	578 249	579 499	579 470	576 506	577 228	579 095
pensionistas com reforma antecipada	172 878	174 590	175 443	177 096	176 738	176 794	175 631	174 378	173 485

nota: situação da base de dados em 30 de novembro de 2012.

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 189 667	1 187 148	1 192 254	1 198 328	1 204 672	1 208 150	1 146 110	1 151 797	1 154 572
Crianças e jovens deficientes	72 905	73 725	74 305	74 857	75 202	75 369	75 641	76 028	76 294
Subsídio educação especial	5 772	6 076	6 737	6 868	6 085	2 601	1 816	2 000	2 146
Subsídio vitalício	12 147	12 166	12 184	12 218	12 261	12 276	12 332	12 337	12 350
Subsídio assistência 3.ª pessoa	12 397	12 420	12 433	12 447	12 452	12 430	12 450	12 404	12 312

nota: situação da base de dados em 1 de dezembro 2012.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

requerimentos deferidos	26 974	20 384	19 931	19 539	21 824	19 597	26 303	30 173	28 435
Subsídio de desemprego	23 264	17 680	16 879	17 164	19 430	17 733	24 772	28 309	25 706
Subsídio social de desemprego inicial	3 710	2 704	3 052	2 375	2 394	1 864	1 531	1 864	2 729

nota: situação da base de dados em 14 de dezembro de 2012.

beneficiários ⁽²⁾

Subsídio de desemprego	360 714	363 573	375 240	356 549	361 894	370 157	376 065	375 386	391 603
Subsídio social de desemprego inicial	294 987	297 996	306 547	292 034	296 441	304 068	310 736	310 814	324 463
Subsídio social de desemprego subsequente	33 075	32 640	32 841	29 445	29 395	29 498	28 764	27 216	28 015
Prolongamento do subsídio social de desemprego	32 623	32 901	35 814	35 034	36 022	36 554	36 528	37 321	39 086
	29	36	38	36	36	37	37	35	39
beneficiários estrangeiros	20 615	20 534	21 440	19 701	19 693	19 256	18 972	19 461	21 664
Brasil	6 584	6 510	6 824	6 329	6 253	6 186	6 018	6 092	6 692
PALOP	4 914	4 946	5 411	5 054	5 201	5 137	5 057	5 151	5 585
Europa de Leste	5 004	5 019	5 045	4 562	4 506	4 262	4 230	4 441	5 104
Países da UE (excepto Portugal)	2 927	2 867	2 881	2 578	2 529	2 474	2 470	2 562	2 955
Outros	1 186	1 192	1 279	1 178	1 204	1 197	1 197	1 215	1 328

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	500,59	501,13	497,61	501,85	498,66	501,54	505,03	507,00	502,38
Subsídio/ dias subsidiados	17,24	17,21	17,24	17,21	17,19	17,23	17,40	17,87	17,78

nota: situação da base de dados em 14 de dezembro 2012.

doença

(número)

beneficiários	106 229	92 758	87 091	102 869	91 137	95 336	77 182	87 174	103 344
baixas	108 632	94 797	88 942	105 864	93 219	97 853	78 625	88 957	106 164

notas: situação da base de dados em 1 de dezembro 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

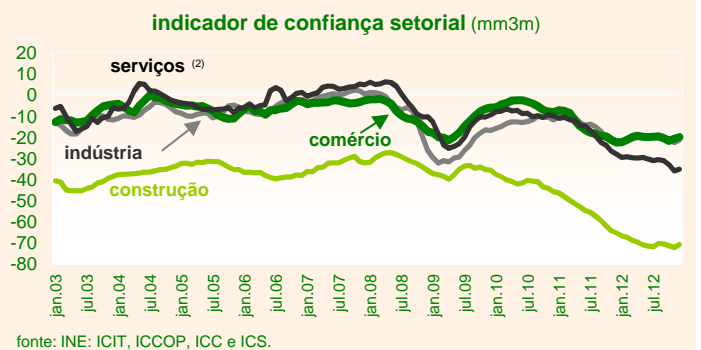
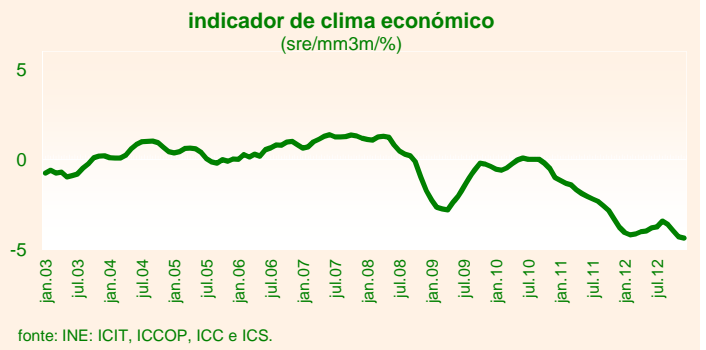
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

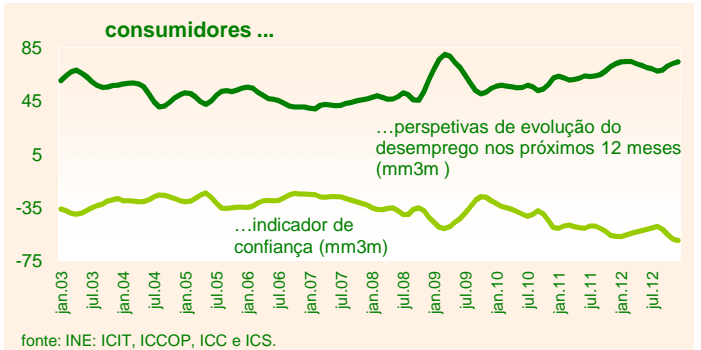
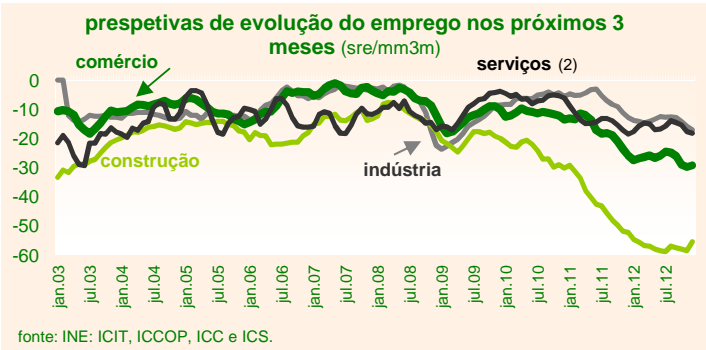
tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2011			2012									
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-3,8	-4,1	-4,2	-4,1	-4,0	-4,0	-3,8	-3,7	-3,4	-3,6	-4,0	-4,3	-4,4
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-21,6	-22,0	-21,6	-20,2	-19,6	-19,8	-19,9	-20,3	-18,9	-19,6	-20,7	-22,6	-21,4
Construção ⁽²⁾	-65,3	-66,6	-67,5	-68,8	-69,7	-70,9	-71,5	-71,8	-70,3	-70,5	-71,3	-72,2	-70,7
Comércio	-22,4	-22,3	-21,2	-19,9	-19,3	-19,8	-19,9	-19,8	-19,6	-20,5	-21,8	-20,7	-19,9
Serviços ⁽²⁾	-28,1	-29,5	-29,2	-29,6	-29,9	-29,5	-30,3	-31,1	-30,6	-31,0	-33,1	-35,9	-35,2

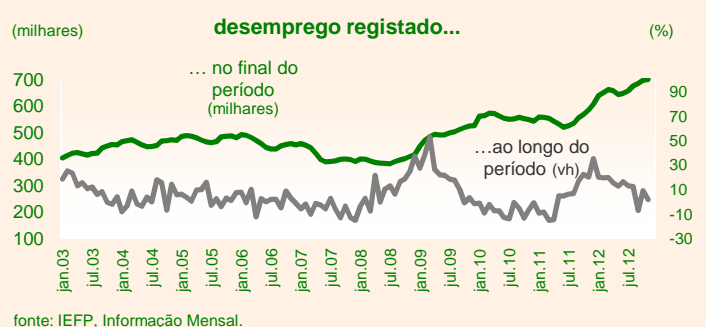


perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-12,8	-13,8	-14,2	-14,7	-14,2	-13,4	-12,5	-12,7	-12,6	-12,8	-14,2	-15,8	-17,1
Construção ⁽²⁾	-52,3	-54,7	-55,6	-56,8	-57,0	-58,1	-58,6	-58,9	-57,0	-57,6	-58,0	-58,6	-55,5
Comércio	-25,9	-27,5	-26,9	-26,4	-25,9	-26,8	-26,0	-24,6	-24,9	-26,1	-29,1	-29,8	-29,3
Serviços ⁽²⁾	-18,6	-17,7	-15,8	-14,7	-15,0	-17,1	-16,7	-15,8	-13,9	-14,6	-15,4	-17,7	-18,2

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
indicador de confiança dos consumidores (mm3m)	72,9	74,1	74,5	74,5	72,8	71,5	69,9	69,0	67,2	68,0	71,0	72,9	74,1
indicador de confiança dos consumidores (mm3m)	-56,8	-57,1	-55,8	-54,5	-53,3	-52,6	-51,5	-50,4	-49,2	-51,4	-55,3	-59,0	-59,8



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	605,1	637,7	648,0	661,4	655,9	641,2	646,0	655,3	673,4	683,6	695,0	697,8	710,7
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	38,8	41,3	42,3	42,9	42,2	40,8	40,8	39,2	38,7	39,0	40,5	41,5	41,5
ao longo do período (milhares)	64,2	75,8	60,2	65,4	53,0	56,8	56,2	62,2	60,4	74,8	75,7	69,9	54,2
ao longo do período (vh/%)	35,2	19,9	19,5	19,9	15,2	12,6	16,4	13,0	12,4	-7,1	9,0	1,7	-15,6
ofertas ao longo do período (milhares)	6,0	6,9	5,7	7,5	7,2	8,6	8,4	8,6	8,7	9,2	9,2	8,2	5,9
ofertas ao longo do período (vh/%)	-8,8	-21,0	-35,0	-14,3	-20,0	-20,1	-8,8	-10,2	-0,1	-3,5	25,1	22,3	-1,8
beneficiários c/ prestações desemprego (milhares)	317,1	334,2	352,0	360,7	363,6	375,2	356,5	361,9	370,2	376,1	375,4	391,6	n.d
- beneficiários estrangeiros (milhares)	18,6	18,0	19,6	20,6	20,5	21,4	19,7	19,7	19,3	19,0	19,5	21,7	n.d



(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

Novembro de 2012	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,4	8,1	5,6	5,1	0,91
Áustria	4,5	9,0	4,8	4,2	0,88
Bélgica	7,4	19,7	7,5	7,3	0,97
Chipre ⁽³⁾	14,0	27,0	14,8	13,2	0,89
Eslováquia	14,5	35,8	14,3	14,7	1,03
Eslovénia ⁽³⁾	9,6	23,5	9,3	10,1	1,09
Espanha	26,6	56,5	26,2	27,0	1,03
Estónia ⁽¹⁾	9,5	17,5	10,2	8,9	0,87
Finlândia	7,9	19,0	8,6	7,1	0,83
França	10,5	27,0	10,5	10,4	0,99
Grécia ⁽²⁾	26,0	57,6	22,9	30,1	1,31
Holanda	5,6	9,7	5,8	5,4	0,93
Irlanda	14,6	29,7	17,5	11,1	0,63
Itália	11,1	37,1	10,6	12,0	1,13
Luxemburgo	5,1	18,6	4,6	5,8	1,26
Malta	6,9	16,4	6,0	8,4	1,40
Portugal	16,3	38,7	16,8	15,7	0,93
Zona Euro	11,8	24,4	11,7	11,8	1,01
Bulgária	12,4	27,4	13,8	10,8	0,78
Dinamarca	7,9	14,2	8,1	7,6	0,94
Hungria ⁽¹⁾	10,9	29,3	11,1	10,7	0,96
Letónia ⁽²⁾	14,1	31,9	14,5	13,8	0,95
Lituânia	12,5	24,2	14,7	10,3	0,70
Polónia	10,6	28,4	10,0	11,2	1,12
Reino Unido ⁽²⁾	7,8	20,2	8,2	7,3	0,89
República Checa	7,4	21,3	6,5	8,6	1,32
Roménia ⁽³⁾	6,7	23,0	7,1	6,2	0,87
Suécia	8,1	24,8	8,3	7,9	0,95
UE27	10,7	23,7	10,8	10,7	0,99
Estados Unidos	7,8	15,6	7,9	7,6	0,96
Japão	4,1	8,0	4,3	3,8	0,88

A taxa de desemprego na União Europeia manteve-se nos 10,7%; na Zona Euro aumentou para 11,8%.

Em termos homólogos aumentou 0,7 p.p. e 1,2 p.p. respectivamente, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de novembro.

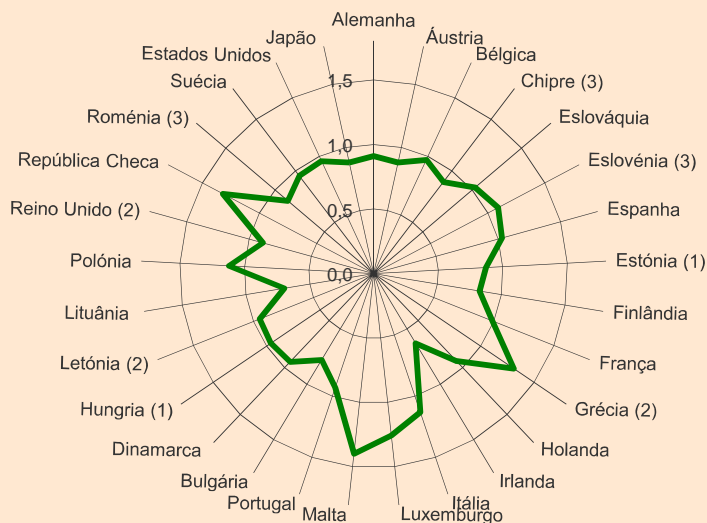
Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se (16,3 %), em relação a novembro.

Áustria (4,5 %), Luxemburgo (5,1 %), Alemanha (5,4 %) e Holanda (5,6 %) e apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Espanha (26,6 %) e a Grécia (26,0 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (57,6 %), registando o valor mais baixo na Alemanha (8,1 %). Em Portugal regista o valor de 38,7% .

Fazendo uma análise por sexo verifica-se que, Malta é o país com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 8 de janeiro 2012.

(1) outubro (total, homens, mulheres e total <25 anos) (2) setembro de 2012 (total, homens, mulheres e total <25 anos) (3) setembro de 2012 (total < 25 anos)

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

